

Narrativas na mídia sobre o sistema de justiça criminal

Resultados e recomendações preliminares

Izadora Xavier do Monte, pesquisadora principal

Ana Maura Tomesani, pesquisadora sênior

Renan Theodoro, pesquisador sênior

Theresa L. Miller, diretora de pesquisa

JUNHO 2023

**FRAME
WORKS**

em parceria com Porticus e Fundação Oak

Conteúdo

Introdução	3
Foco da análise	4
Resultados da mídia	5
Resultados do twitter da extrema-direita	11
Recomendações preliminares	19
Conclusão	21
Sobre a FrameWorks	22
Anexo I - Métodos	23
Métodos	23
Análise de mídia	23
Análise do Twitter	24
Anexo II - Lista estendida de citações	25
Notas Finais	31

Introdução

O Sistema de Justiça Criminal (SJC) está há alguns anos no centro do debate político brasileiro. Crime, justiça e prisão são palavras-chave usadas tanto por políticos quanto pela mídia para descrever o que vai bem e o que vai mal no país. Esses entes reúnem apoio popular não apenas para diferentes tipos de leis, mas para projetos políticos amplos, que vão muito além do SJC. Essas palavras-chaves são, com cada vez mais frequência e sucesso, instrumentalizadas para aprofundar o punitivismo. Essa instrumentalização colabora com processos que fazem com que os conflitos sociais, sobretudo aqueles advindos das desigualdades fundantes do país, sejam resolvidos por meio de soluções carcerárias e por policiamento repressivo e violento.

Esta análise de mídia é composta de um trabalho sobre a mídia “tradicional”, ou jornais impressos e online, e de um trabalho de análise das estratégias de comunicação de mídia social, especificamente de perfis da extrema direita no Twitter. Ela é uma das etapas do projeto liderado pela organização estadunidense FrameWorks Institute (FW), em parceria com a Porticus e a Fundação Oak, com o objetivo de apoiar as organizações da sociedade civil que trabalham pela reforma do sistema de justiça criminal no país.

O projeto foca na *mudança de narrativa* para se contrapor aos projetos punitivistas, que alimentam o encarceramento em massa, o genocídio da população negra, as desigualdades de acesso e de tratamento no sistema de justiça e que atacam as garantias fundamentais e o devido processo legal, consagrados pela Constituição Federal de 1988. Precisamos de uma nova narrativa sobre crime e o sistema de justiça criminal que ofereça alternativas ao punitivismo para tratar da insegurança e da violência, dentro e fora do SJC, no país. Uma narrativa que torne o SJC capaz de responsabilizar de forma mais eficiente as pessoas, evitar abusos das autoridades, corrigir desigualdades, ser vetor de acesso a direitos e garantias fundamentais, aumentar a confiança da população no SJC e a sensação de segurança.

Neste relatório, inovando em relação a projetos anteriores da FrameWorks, usamos o Twitter para adicionar mais uma “versão” às versões que comparamos para entender as narrativas circulando em torno da justiça criminal.¹ Aproveitamos os dados do Twitter para focar o discurso autointitulado “conservador”, de extrema direita. Decidimos aproveitar a possibilidade de analisar o Twitter para termos uma perspectiva do discurso da extrema direita que, apesar de não ser dominante nas mídias tradicionais, tem um grande impacto político. O Twitter é precisamente um dos palcos e plataforma que a extrema direita usa para ampliar o seu discurso. A importância que esses atores dão aos temas do SJC foi terreno fértil para nossa análise, que também busca oferecer ferramentas para entender a lógica

“conservadora” e enfrentar seu discurso. No final do projeto, os relatórios produzidos fornecerão um panorama abrangente do pensamento brasileiro no tema — indo do setor progressista, passando pelo público, até a perspectiva da mídia e a perspectiva “conservadora” dos perfis de extrema direita.

Na próxima seção, retomamos os objetivos do relatório e os métodos usados para a análise da mídia e do Twitter. Em seguida, apresentamos os principais resultados. Estes são discutidos já em perspectiva com alguns dos modelos de pensamento público que estamos desenvolvendo e vêm acompanhados de sugestões ou recomendações para situação de engajamento com a mídia ou com os temas elencados.

Foco da análise

Esta pesquisa foi desenvolvida de forma a responder às seguintes questões:

- Como a mídia — jornais e Twitter — fala sobre temas ligados ao Sistema de Justiça Criminal?
- Que temas, pontos de vista e explicações para a questão a mídia adota?
- Como essas formas de comunicação se relacionam com o entendimento que especialistas e o público têm sobre questões relativas ao crime, polícia, segurança, prisão e justiça?

A análise de mídia é focada na comparação entre os quadros que a mídia está usando sobre o tema e padrões de pensamento do público. Neste projeto, expandimos ligeiramente o nosso foco e investigamos as formas como o setor de reforma atua na mídia,² ou seja, como os enquadramentos propostos pelos especialistas, e os próprios especialistas, são filtrados e circulam. No Apêndice 1 encontra-se uma descrição detalhada dos métodos utilizados para efectuar esta análise. No final desta análise, serão apresentadas recomendações de como o setor pode/deve engajar com a mídia, enfrentando e superando padrões de pensamento problemáticos (sabendo que as recomendações definitivas ainda têm de ser testadas e serão apresentadas na fase seguinte do projeto).

Resultados da mídia

RESULTADO #1

A mídia reitera o ponto de vista das autoridades oficiais.

Os artigos que falam sobre crime parecem um *press release* das delegacias, adotando o ponto de vista dos policiais e o jargão jurídico. A maior parte dos artigos começa com menção ao órgão policial que serviu como fonte da notícia e cobre o fato de que uma operação foi deflagrada (de maneira bem-sucedida) e mandados foram cumpridos (de maneira bem-sucedida). Investigações são sempre citadas em função desses dois resultados, e nunca em si mesmas:

Veja a nota da PM: A Assessoria de Imprensa da *Polícia* Militar informa que na noite de sexta-feira (30/09), policiais militares do 3º BPM (Méier) foram acionados sobre um carro em que criminosos armados estariam efetuando roubos em série nas proximidades do Norte Shopping, no bairro do Cachambi, na Zona Norte do Rio. ***De acordo com o comando da unidade***, o veículo foi encontrado circulando pelas proximidades da localidade do Morro do Urubu, em Piedade. Durante uma tentativa de abordagem na Rua Ana Quintão, o veículo tentou atropelar um dos agentes da equipe de guarnição e os criminosos efetuaram disparos que atingiram a viatura. Os militares revidaram e houve confronto. Após a troca de tiros, um homem foi preso e baleado pelos policiais. O criminoso foi encaminhado até o Hospital Municipal Salgado Filho, no bairro do Méier e a ocorrência registrada na 23ª DP (Méier). Nenhum policial ficou ferido durante a ação.³

A repetição do mesmo padrão de “jornalismo oficioso” das notícias sobre crimes aparece no que diz respeito às condições nas prisões e aos elementos ligados à ressocialização (estudo e trabalho para pessoas cumprindo pena). Isso vale para a forma como são retratadas ações dos estados da federação para reinserção de pessoas, bem como ações relativas à estrutura dos presídios — descritas, nos termos das superintendências dos presídios, como “melhorias”. Não há trabalho investigativo da parte dos jornalistas, o que impede a possibilidade de pontos de vista ou informações alternativas às informações oficiais. Não há nem mesmo verificação simples se o que é dito pelas autoridades é verdadeiro ou pertinente.

Matérias que apontam falhas ou críticas, como no caso da violência policial, são geralmente matérias que divulgam relatórios ou resoluções de organizações com Human Rights Watch, Anistia Internacional, Corte Interamericana e Conselho Nacional de Justiça. Nesse caso, os jornais têm tendência a seguir o mesmo procedimento, de reproduzir o discurso como foi transmitido pelas organizações.

Se as informações policiais são a base dos jornalistas, então o jornalismo confia em informações muito preliminares e pouco conclusivas. É na fase das investigações policiais que está o maior gargalo do Sistema de Justiça Criminal e onde se concentram as maiores taxas de arquivamento de casos

(justificados, principalmente, pelo não esclarecimento de autoria dos crimes violentos). De acordo com os especialistas, é nessa alta taxa de arquivamento e baixa taxa de solução de crimes violentos que está a causa central da impunidade.

Diante do fato de que jornalistas não fazem investigações e verificações eles mesmos sobre o que dizem as fontes oficiais, os especialistas podem ter a função de oferecer suas investigações aos jornalistas. O desafio aqui é “descompartimentalizar”, pois as visões em geral aparecem separadas: quando as autoridades citam seus avanços, isso vira uma matéria; quando as organizações publicam críticas, isso vira uma outra. A ideia de que há relação entre esses elementos aparece pouco nos jornais.

RESULTADO #2

Punitivismo aparece como sinônimo de punição, ou de forma normativa, ou pejorativa.

O conceito de punitivismo aparece para descrever um processo em curso desde a ascensão do neoliberalismo, que é a substituição das políticas de bem-estar por políticas de encarceramento a fim de controle populacional e de distúrbios sociais.⁴ Ele não é a mesma coisa que punição, ou multiplicação de comportamentos punidos criminalmente.

“Punitivismo” aparece na mídia especialmente nos editoriais. O termo “punitivismo” é citado, mas o conceito ao qual ele faz referência não é explicado. Ele aparece associado a “bravatas” e contrário à “produção de dados”. “Punitivismo” é, dessa forma, usado pejorativamente ou normativamente, associado com a criminalização de condutas com as quais o colunista esteja em acordo ou desacordo:

Essa discussão, segundo ele, tenta fugir da tendência do *punitivismo*. Tentar resolver todas as situações com a prisão de pessoas.⁵

Os colunistas na mídia tradicional tendem a confundir punitivismo com punição. O uso normativo de “punitivismo”, sobretudo indo no sentido de igualar punitivismo com punição ou criminalização, é pouco produtivo. A falta do uso de uma definição clara e compartilhada na mídia cria confusão no público. A citação de um conceito sem explicação pode gerar duas implicações no pensamento público. No melhor dos casos, não dá mais entendimento nem suscita apoio público às soluções, e, no pior deles, pode contribuir para a cooptação das soluções pela direita (ao não explicarmos o conceito, isso dá a oportunidade ao “outro lado” para preencher as lacunas com uma explicação de má fé).

RESULTADO #3

Tratamento do tema da impunidade se aproxima do enquadramento proposto pela extrema direita.

O uso do termo impunidade aparece associado a projetos de lei sobre ou a crimes de corrupção política, ou crimes eleitorais. A impunidade entendida como baixa taxa de resolução de crimes, que é a compreensão comum entre os especialistas, apareceu uma única vez na amostra. A impressão dada pelas matérias da mídia é de que a impunidade é fruto de “conluio” e manipulação, e não de ausência de meios de investigação adequados. Não aparecem soluções para a redução da impunidade.

O discurso de extrema direita que analisamos descreve a justiça, tribunais e juízes, como enviesada e leniente com a classe política, sobretudo de esquerda. Nessa aproximação entre impunidade e corrupção que estaria o principal ponto em comum entre os jornais e os perfis de extrema direita. Um exemplo disso é o foco dado pelo jornalismo às discussões sobre imunidade parlamentar. O debate sobre em que ponto imunidade vira impunidade seguiu essa linha, de que criminosos poderosos, mais especificamente (e exclusivamente) políticos, são privilegiados frente à justiça.

A Câmara dos Deputados, mediante o debate da PEC 03/20, agora em Comissão Especial a ser criada, não pode passar à sociedade a sensação que trabalhamos pela impunidade. (...) A imunidade, quando regulamentada e feita de forma correta, é uma ferramenta para o exercício do mandato com altivez, livre de abusos e pressões de outros poderes. Ela é compreendida como prerrogativa necessária concedida para o fortalecimento e independência do Poder Legislativo. É preciso deixar claro que essa proteção está a serviço da instituição, não do parlamentar, portanto, não pode ser utilizada como escudo pessoal. (...) É preciso regulamentar que a opinião é livre, mas que a ameaça ao Estado Democrático de Direito não. Todas as questões aqui colocadas têm que ser amplamente debatidas com a população para que transgressões à função legislativa não maculem o funcionamento do Congresso e resultem em impunidade e descrédito perante a sociedade.⁶

As matérias recolhidas na amostra parecem estimular a descrença na classe política. Não há debate sobre soluções que poderiam melhorar a qualidade e a quantidade das investigações policiais, ou das taxas de elucidação de crimes. Ou seja, a compreensão de impunidade dos especialistas está ausente do debate das mídias.

Esse vácuo de discussão sobre impunidade como baixa taxa de solução de crimes, em benefício da divulgação ampla de casos chocantes, talvez esteja ligado à tendência do público (a ser comprovada) em apoiar soluções legislativa “duras”, apontando as leis “frouxas” como responsáveis pela impunidade. Há um foco midiático na política, nos políticos, nas leis relacionadas a partidos, na imunidade parlamentar e nos crimes de corrupção (referências à Lava Jato e ao julgamento do presidente Lula). A justiça aparece então como alimentando a impunidade dos políticos e dos crimes políticos. Essa tendência dos jornais parece reverberar a visão do público de que a justiça trata melhor os poderosos, levando essa visão mais longe e reforçando os discursos de extrema direita que liga a ideia de impunidade no Brasil à frouxidão nas leis.

RESULTADO #4

Há um grande foco nos crimes de racismo do ponto de vista do preconceito individual.

A maior parte das notícias na amostra foca em casos de ofensas interpessoais e em crimes de injúria racial, reiterando a concepção individualista de racismo.⁷

Ao GLOBO, a jovem de 23 anos afirmou que estava um pouco distante da autora das ofensas quando começou a confusão. Ela então se aproximou e percebeu que a mulher estava desacompanhada. Após algumas tentativas para fazê-la sair, Lara disse que, por fim, ela acabou sendo retirada do vagão. - Ouvi quando as duas moças começaram a acusar que aquilo era racismo. Aí ela disse “sou racista sim” na maior naturalidade - disse Lara. - Aí fui lá e comecei todo o escândalo, o metrô parou, o segurança entrou e pediu pra ela sair e ela não saiu. Daí ele ficou parado em frente a ela e o metrô começou a andar. Aí eu falei que não era pra ela ficar no metrô. Que país é esse? Que ela diz ser racista e viaja no metrô? Que era pra ela sair: continuei gritando escandalizando.⁸

Há visibilização do racismo da sociedade brasileira, mas também foco em comportamentos racistas de indivíduos. A pesquisa foi feita usando as palavras-chave “polícia + racismo”, na expectativa de identificar matérias que tratassem do racismo da polícia; o resultado, ao contrário, foi um reforço da ideia de que a polícia resolve os crimes de racismo, que a denúncia e a prisão de racistas individuais são as soluções para o racismo da sociedade brasileira. Matérias com uma das palavras-chave “violência policial” captaram apenas duas matérias sobre racismo. Ao mesmo tempo, as matérias sobre injúria racial são as únicas na amostra em que os efeitos deletérios da prisão ou da investigação para os acusados são apontados e discutidos em detalhes (efeitos sobre os brancos acusados de racismo de perder o emprego ou mesmo sobre a saúde mental dos brancos acusados).

RESULTADO #5

Racismo estrutural⁹ é mencionado, nunca explicado.

As *menções* ao racismo estrutural são presentes, mas as *explicações* são raras e insuficientes. Os jornais retêm apenas elementos do tipo “atinge a todo mundo”, “está presente nas instituições”, sem especificar como.

O racismo estrutural foi tema de debates em todo o país após um vídeo gravado no Leblon viralizar. As imagens mostram o casal de brancos Mariana Spinelli e Tomás Oliveira abordando Matheus Ribeiro, negro. O rapaz andava em uma bicicleta elétrica idêntica ao do casal que acabara de ser furtada. O casal negou que a abordagem tivesse sido feita em razão da cor de pele de Matheus, e, meses depois, a Justiça arquivou o inquérito que apurava se houve ou não racismo. A Polícia Civil concluiu a investigação sobre o furto e indiciou outro jovem, Igor Martins Pinheiro, de 22 anos. Ele foi identificado a partir de imagens de câmeras de segurança.¹⁰

Considerando a ênfase dada ao do crime de injúria racial e o foco no preconceito, a discussão sobre racismo estrutural é muito subdesenvolvida na mídia, principalmente em suas conexões com o funcionamento do SJC.

RESULTADO #6

Uma abordagem individualista ou epidemiológica é muito comum na mídia — ambas sensacionalistas, que buscam causar choque.

O ponto de vista das matérias sobre o SJC é individualizante, quando não é sensacionalista (como, por exemplo, matéria com títulos do tipo: “Relembre os crimes que abalaram o Rio de Janeiro em 2021”). Nas matérias escritas a partir do ponto de vista policial, o foco é na descrição dos detalhes dos crimes ou da perseguição/operação/prisão — como o resultado #1 acima menciona, a mídia retrata os pontos de vista oficiais, o que nesse caso significa transformar em notícia as informações que constam em Boletins de Ocorrência ou em notas da PM ou PF, sem maior investigação ou mesmo averiguação da veracidade do que é dito pelas fontes oficiais.

Algumas matérias que repercutem relatórios policiais tendem a mencionar estatísticas de crimes, ou analisar suas altas e baixas. Na maior parte das matérias analisadas em que a palavra-chave “crime” está presente, raramente há contextualização dessas estatísticas. Por exemplo, há uma matéria sobre um assalto cometido contra um motorista de ônibus. Há vários elementos ausentes que poderiam dar um foco ao problema como problema social, que pode ter soluções políticas, evitando abordagens criadoras de pânico moral, do tipo: esse é o primeiro caso desse tipo? Esse tipo de violência é comum? Que tipos de violência sofrem os motoristas de ônibus comumente? Estatisticamente, quais são os maiores problemas do transporte público, da segurança dos ônibus, dos motoristas, dos passageiros etc., comparados ao aumento das estatísticas de roubos em ônibus?

Matérias sobre crimes específicos não têm visão estrutural. Nas matérias com análise estruturais, o componente humano se perde.

Delegado é acusado de chefiar quadrilha. Em 2021, uma investigação do Ministério Público concluiu que o delegado da Polícia Civil Maurício Demétrio Afonso Alves chefiava uma quadrilha de extorsão a autoridades e comerciantes. Os promotores acusam o delegado, por exemplo, de tentar armar duas operações falsas, uma delas contra o então candidato a prefeito do Rio Eduardo Paes, com a intenção de influenciar no resultado das eleições. Na outra, seriam colocadas drogas em um carro usado pela Corregedoria da Polícia Civil que tinha aberto uma investigação contra ele. Além disso, ele é acusado de criar dossiês com dados sigilosos. A investigação do MP também aponta que Demétrio levava uma vida de luxo, incompatível com seus ganhos como delegado, e que até pagou uma empresa de US\$ 9.900 a detetives para vigiarem amante em Miami, nos Estados Unidos.¹¹

A abordagem usual da mídia reitera visões essencialistas e estigmatizantes sobre o crime, reforçando que pessoas cometem infrações à lei por serem “ruins” ou terem “má índole”. Essa forma de retratar a ocorrência de práticas criminalizadas, de forma individualizante, é feita em detrimento das concepções do crime como socialmente construído, ou seja, como resultado de um acordo político sobre quais comportamentos se quer reprimir socialmente. Evitar abordagens individualizantes é produtivo, pois afasta tanto soluções simplistas e sensacionalistas na linha do punitivismo, quanto explicações no sentido da índole. Nossos resultados preliminares apontam, inclusive, para o reconhecimento pelo público da existência desses fatores estruturais, que são assim “recessivados” por esse tipo de apresentação midiática da questão. Reforçar as dimensões estruturais e sociais que explicam certas tendências permite ver como existem soluções políticas para além do encarceramento ou das práticas policiais violentas e militarizadas.

RESULTADO #7

A mídia representa acusados de uma maneira desigual, baseada em classe e raça/cor.

Enquanto criminosos de “colarinho branco” aparecem com apelidos épicos (“o escobar brasileiro”, “o faraó das bitcoins”, “pentágono”, para a cúpula da Prevent Senior), responsáveis por roubos e crimes violentos são descritos como “bandidos”:

Bandidos que praticavam um arrastão nas proximidades do Norte Shopping, no Cachambi, trocaram tiros com a polícia, na noite desta sexta-feira. Segundo a PM, um suspeito acabou sendo baleado e preso. Um dos carros roubados foi recuperado (...) Os bandidos foram avistados perto do Morro do Urubu, em Piedade. Na altura da Rua Ana Quintão, o veículo em que estavam os suspeitos tentou atropelar um dos policiais. Os ocupantes do carro abriram fogo contra os PMs, que revidaram.¹²

O ‘Faraó dos Bitcoins’: A Região dos Lagos virou centro de uma grande investigação das autoridades como Ministério Público Federal e Polícia Civil envolvendo empresas de criptomoedas. O principal alvo dos investigadores foi o ex-garçom Gładison Acácio dos Santos, de 38 anos, dono da GAS Consultoria. Em setembro, o grupo foi denunciado pela Polícia Federal por crime contra o sistema financeiro nacional, lavagem de dinheiro e gestão temerária ou fraudulenta. Mas não é apenas de crimes financeiros que o ex-pastor da Igreja Universal do Reino de Deus é acusado. Conversas do “Faraó dos Bitcoins” no aplicativo WhatsApp, compartilhadas pela Justiça Federal com as autoridades estaduais, indicam que Gładison teria tramado o assassinato do trader e blogueiro Wesley Pessano Alcântara, morto a tiros no dia 4 de agosto, aos 19 anos, em São Pedro.¹³



Sobressai o classismo e racismo dessa representação. Fica estabelecido que “bandidos” são os criminosos violentos e de classe baixa; os responsáveis por grandes esquemas financeiros de classe alta, que potencialmente atingem mais vítimas, são retratados como heróis épicos.

Resultados do Twitter da extrema-direita

RESULTADO #1

Policiais são representados como “underdogs”.¹⁴

Para os perfis da extrema direita estudados, os policiais estariam acuados pela pressão do trabalho e pela guerra desproporcional a que estão sujeitos. É em virtude desse estresse que a polícia é violenta, ainda que nunca excessiva. A violência policial é sempre um resultado direto — e uma resposta — à violência do narcotráfico. As contas analisadas ressaltam como os policiais enfrentam traficantes cada vez mais bem armados, que usam tecnologias de guerra e táticas de guerrilha urbana. Além de estarem acuados taticamente, os policiais estariam acuados pela Justiça, que proíbe operações; pela legislação, que não prevê o excludente de ilicitude; e pelos governos de esquerda e movimentos progressistas.




Perfil	Tweet
Eduardo Bolsonaro  @BolsonaroSP	Quando deputados da Com. Seg. Púb. foram ao CORE-RJ o Delegado-Chefe, Fabrício Oliveira, disse que apenas na favela do Jacarezinho estimam-se 500 bandidos armados e no Rio 50.000. Pense nisso quando bandidos morrerem em confronto c/ polícia. Fotos: RPG e bombas apreendidas lá.
Leandro Ruschel  @leandroruschel	O tráfico tem baterias antiaéreas e a munição de um batalhão inteiro do BOPE acabou em duas horas combatendo os marginais, mas o militante de redação quer nos convencer que o cidadão honesto não precisa de uma arma para proteger a sua família.

A ideia de que os policiais estão acuados e se encontram em posição de fraqueza frente à “criminalidade” apareceu com alguma frequência nas entrevistas semidiretivas com o público. Porém, na forma de pensar do público, a pressão material, as dimensões socioeconômicas, são responsáveis por sua truculência. Para a extrema direita, não são as condições de trabalho; o problema está na esquerda, nas ONGs e demais instituições interessadas na reforma do SJC, que idolatram bandidos e fazem dos policiais os vilões.

RESULTADO #2

A extrema-direita usa o protótipo do Policial Herói.

É comum os perfis de extrema direita felicitarem policiais ou militares pelas operações bem-sucedidas. Compartilham vídeos ou imagens prestando continência, junto a policiais ou em casernas. Nessa estratégia narrativa, o policial é visto como o sujeito que renuncia à própria vida pela proteção dos cidadãos, chamado sistematicamente de guerreiro e herói. O policial herói seria indefectivelmente altruísta e agiria sempre corretamente e em função da vida do outro.

Perfil	Tweet
   General Girão Monteiro @GeneralGirao	Minha continência e respeito à gloriosa Polícia Militar do RN. Tive o privilégio de ser Secretário de Segurança Pública do Estado e trabalhar ombreado de verdadeiros guerreiros. Salve o soldado Luiz Gonzaga! Salve a @pmrnoficial! 🧑‍🚒🧑‍🚒 https://t.co/30AkMeSbYN
#Entrelobos	Policiais do Brasil são verdadeiros heróis! Com bravura, sacrificam a própria vida p/ nos defender da selvageria do crime mesmo sabendo que o @STF_oficial inverte completamente os valores protegendo de todas as formas o bandido e criminalizando quem cumpre a lei!
Jorge Adrilles @AdrillesRJorge	É preciso tratar os policiais da forma que eles merecem: como heróis. Às “vítimas da sociedade” é tolerância zero Pela segurança vote Adrilles 1414 deputado federal #adrilles1414 #depfederal #saopaulo

A narrativa do policial herói teria três implicações principais: a primeira é um efeito perverso de valorizar as dimensões simbólicas do heroísmo, esquecendo os altos níveis de suicídio, letalidade e baixos salários dos policiais. Ou seja, a valorização simbólica viria apagar as formas pelas quais a carreira policial, na verdade, é materialmente desvalorizada. A imagem do herói protetor vira, assim, uma armadilha sacrificial para os homens de classe trabalhadora.

A segunda implicação é de que não se pode constranger ou controlar quem está oferecendo o máximo, a própria vida, pela proteção do coletivo, da sociedade. Essa forma de valorização funciona como justificativa para abusos policiais. As demandas por controle da atividade policial aparecem como indo da “ingratidão” ou da “falta de reconhecimento” ao “ódio” associado com as críticas da esquerda.



A terceira implicação é de que, ao se apresentar como apoiador dos heróis e protetores, esse grupo da extrema direita se posiciona ele mesmo como “protetores dos protetores”. Essa posição apresenta grandes vantagens: associados aos protetores, eles podem defender posições que os interessam, que são fonte de lucro e poder pessoal, assim como também podem se posicionar como os “verdadeiros

especialistas” em segurança, pela sua proximidade com policiais e militares, tudo isso sem o inconveniente de estar efetivamente colocando a própria vida em risco. Finalmente, por associação, questioná-los é o mesmo que questionar esses heróis sacrificiais.

RESULTADO #3

Índole dos criminosos é entendida como a causa dos crimes.

O caráter da pessoa é pré-determinado e guia o seu percurso de vida. Existe o “seguidor da lei”, que não está “inclinado a cometer crimes”, de um lado; e o “bandido”, do outro. Os perfis de extrema direita recorrem às teorias eugênicas e ao repertório da frenologia, ciência classista e racista do século XIX que afirmava ser possível identificar os indivíduos com comportamento desviante a partir da aparência física.

Perfil	Tweet
Eduardo Bolsonaro  @BolsonaroSP	A preocupação é sempre com o seguidor da lei, sempre com aquele que não está inclinado a cometer crimes. Já os bandidos... Não é a total (sic) que a criminalidade ainda é alta no Brasil.
Cris Brasil  @crisbrasilreal	Sujeito lombrosiano = criminoso nato.

Essa ideia de índole criminosa parece estar bastante presente entre o público (e estamos testando para saber em que medida ela é, de fato, comum), mas sempre aparece imbricada com a ideia de que as pessoas se comportam em revelia à lei por falta de oportunidade e por necessidade; ou que seus percursos são influenciados pelo racismo da sociedade. Assim, um desafio é contrapor-se a este modelo da índole, tornando-o recessivo na mentalidade do público e reforçando as compreensões estruturais.


RESULTADO #4

A extrema-direita instrumentaliza os temas de direitos das mulheres.

O tema dos direitos das mulheres aparece unicamente em conexão com a defesa de duas pautas — a aquisição de armas e leis duras contra esturpadores (defesa da castração química).

Perfil

Tweet

Eduardo Bolsonaro 
@BolsonaroSP

As mulheres querem armas para se defender, praticar o esporte e lazer. Lugar de mulher é onde ela quiser, não é mesmo. E a esquerda não perde por esperar. Em 2023 seremos ainda maiores. #ShotFair2022 <https://t.co/OVjLxlclJ7>

Essas “soluções” para a violência doméstica e sexual naturalmente ignoram as dinâmicas fundamentais do problema, principalmente a proximidade entre vítima e agressor. Elas também parecem baseadas num pressuposto sobre quem estupra que conecta essa instrumentalização com o modelo da índole e com as explicações do crime pela extrema direita, como veremos a seguir. Haveria um pressuposto sobre um “certo tipo de pessoa” que estupra e que potencialmente serve para estigmatizar partes da população, alimentando dinâmicas classistas e racistas, além de sexistas, sem que a extrema direita tenha de aparecer como abertamente racista e classista — e sim como os “verdadeiros protetores das mulheres”.

RESULTADO #5

Porque a índole dos criminosos é a causa do crime, a única forma de evitá-lo são leis duras.

De acordo com os perfis analisados, o problema da Segurança Pública no Brasil está no fato de que as leis são frouxas, não punem exemplarmente os criminosos e encorajam a “bandidagem”. A punição aparece como a única forma de evitar comportamentos antissociais como roubo, homicídio e estupro. Com base na teoria econômica do crime,¹⁵ o criminoso é visto como um agente que calcula as chances de ter sucesso e de sair impune. Por isso, nem mesmo os crimes de pouco potencial ofensivo devem ficar sem responsabilização, pois a não responsabilização seria uma forma de encorajar crimes violentos, ao diminuir o “custo” do comportamento antissocial. “Saidinhas” e os indultos são criticados a partir da mesma lógica.

Perfil	Tweet
Roberto Motta @rmotta2	“Saidinha” de criminosos é deboche com as vítimas. É um “benefício” desconhecido na maioria das democracias. Nesses países, um casal que joga uma criança da janela não ganha “saidinha” nem “progride” para “regime semiaberto” O destino deles seria prisão perpétua ou pena de morte.
Família Direita Brasil @BrasilFight	“Minha história de luta por leis mais duras para assassinos covardes, estupradores e demais crimes violentos fala por mim e mostra de que lado sempre estive. Enquanto viver, serão as vítimas, não seus algozes, que contarão com a minha eterna solidariedade.”
Brasil Paralelo @brasilparalelo	Essa economia se paga? Qual seria seu custo social (material e moral)? A experiência histórica já não demonstrou que, ao deixarmos de punir exemplarmente crimes menores, eles tendem a escalar em gravidade?
Rodrigo Constantino @Rconstantion	O monstro assassino fugiu da pena de morte, que exige unanimidade na Flórida, mas pegou prisão perpétua sem condicional. Aprende, Brasil, a ter leis mais severas contra ASSASSINOS!


A extrema-direita trabalha com um modelo para explicar o crime que é hobbesiano. O criminoso está sempre à espreita e age nas brechas da lei. Apenas o medo da punição pode desencorajar este comportamento. O público, de acordo com análises preliminares, apesar de parecer concordar com a ideia das “leis frouxas”, é capaz de relacionar o crime ao contexto dos indivíduos que têm comportamentos que são criminalizados. É preciso fortalecer este modelo em contraposição à ofensiva conservadora que já parece ter entendido a existência desse padrão de compreensão e busca atacar a ideia do “roubo por necessidade”.

Pode ser frutífero explorar mais a ideia de que “punimos muito e punimos mal” (ideia presente no relatório da “Versão dos Especialistas”), mostrando que há pessoas presas por conta de posse de quantidades insignificantes de drogas, enquanto a maior parte dos casos de homicídio no país não são solucionados. Talvez seja interessante também colocar em evidência opiniões e depoimentos de familiares de pessoas presas por pequenos delitos, mostrando como a prisão de uma pessoa impacta na vida de próximos.

RESULTADO #6

A Justiça é retratada como indiferente aos “verdadeiros crimes”.

Os conservadores também afirmam que a democracia está em risco no Brasil. Quem coloca a democracia em risco é a Justiça, mais especificamente o STF, e juízes como Edson Fachin e Alexandre de Moraes. Há uma noção de crime implícita nos tweets da extrema direita, essencialista e binária. Há os “verdadeiros” crimes: contra o patrimônio (furto, roubo, sequestro, latrocínio) e contra a pessoa (estupro, lesão corporal, homicídio). Tráfico também é considerado um crime grave (“verdadeiro”). A justiça ignora os “verdadeiros crimes”, protege a esquerda e persegue os “conservadores”, criando novos e falsos crimes, como o crime de ódio.

Perfil	Tweet
Rodrigo Constantino @Rconstantion	Como aceitar um regime autoritário, que bota policiais atrás de pessoas que emitem opiniões publicamente? Como aceitar um regime totalitário, que viola a privacidade, a intimidade, que persegue gente que emite opiniões em grupos privados?
Leandro Ruschel  @leandroruschel	Mais uma prisão no âmbito do inquérito das “fake news”, que nunca existiria num país com Estado de Direito vigente. Parece que o sujeito passou da linha, mas nesse caso uma denúncia deveria ser feita ao MP ou polícia local, para que o juiz natural decidisse sobre a prisão. https://t.co/xWyeumt1Cy
Roberto Motta @rmotta2	O país que não conseguiu punir os assassinos de Tim Lopes, João Hélio e Isabela Nardoni acaba de criar o crime de publicar figurinhas no WhatsApp.

Conservadores falam de “criminalização da troca de figurinha no WhatsApp” e denunciam ataques contra a liberdade de expressão quando o STF decide contra o discurso de ódio ou a propagação de fake news. Para este grupo, a Justiça tem inventado tipologias que não só não agem sobre as verdadeiras causas da insegurança, como também servem para perseguir os conservadores que denunciam e tentam responder ao “verdadeiro” crime.

RESULTADO #7


No mundo da extrema-direita, os conservadores querem combater o crime; a esquerda é o crime.

No mundo dos “conservadores”, o caos na segurança pública é o resultado de dois elementos. O primeiro seria a posição dos policiais como “underdogs”. A segunda é o fato de que, mais do que apenas “defender bandidos” (quando defende, por exemplo, a melhora da situação carcerária ou direitos e garantias constitucionais), a esquerda é criminosa. A ideia da esquerda ser criminosa também vai além das acusações de corrupção. Para os perfis de direita, a esquerda é assassina e parceira de traficantes, sequestradores.

Diante da guerra desigual, na qual policiais têm desvantagens, e da ameaça de uma esquerda criminosa no poder (que vai colocar seus parceiros, bandidos, nas ruas), há apenas uma resposta possível: a liberação das armas. Para defender essa liberação, apoiam-se em mais um binarismo essencialista, a suposta existência de armas boas e armas ruins, armas legais e armas ilegais, armas de bandidos e armas de cidadãos de bem.

A incapacidade de entender a existência desses dois circuitos fechados que não se tocam atesta a má fé daqueles que se opõem ao “direito à legítima defesa” (como o grupo analisado no Twitter chama a liberação das armas). Os opositores da legítima defesa são também os que defendem aborto, abrandamento das leis, soltura de criminosos, mais impostos. Esses dois circuitos são fechados, bem delimitados e igualmente claros: os que querem combater o crime e os criminosos. A única maneira de combater os últimos está na mão dos primeiros. Da mesma forma binária, se a esquerda é bandida, ela não pode ser a favor dos trabalhadores (oposto binário de bandido). Só quem defende os trabalhadores é a direita.

Perfil	Tweet
Ricardo Salles 2250 @rsallesmma	Decisão de Fachin em restringir posse e porte de armas de fogo não terá efeito sobre marginais, traficantes, sequestradores, assaltantes, ladrões de celular, etc. Esses continuarão exercendo a sua “cidadania” plenamente
FamíliaDireitaBrasil @BrasilFight	BOLSONARO “Não sou eu, mas o próprio crime organizado que demonstra enxergar o PT como aliado ao reclamar do meu governo, que tem quebrado recordes de apreensão de drogas e prejuízos às facções e admitir ter saudades dos diálogos cabulosos com os petistas. Resolvam com o PCC!”.

 General Girão Monteiro @GeneralGirao	<p>Quando chegar o momento de decidir o futuro do seu país, lembre-se: o Lula tornará o Brasil com mais bandidos e uma sociedade vítima da criminalidade. Em 2018, decidimos o Brasil que não queremos. Está chegando a hora de mais uma decisão. A hora da onça beber água #ptnuncamais</p>
<p>Jorge Adrilles @AdrillesRJorge</p>	<p>O atentado contra Tarcísio deixa claro: um lado político do país, q demoniza a polícia e quer liberar drogas, tem livre trânsito em áreas dominadas pelo crime. O outro que apoia as forças policiais e quer destruir o tráfico , é recebido a balas. Escolha teu lado</p>
<p>Pastor Marco Feliciano @marcofeliciano</p>	<p>Quem for contra @jairbolsonaro q não reclame de 1 governo do PT, onde vão liberar drogas/perseguir igrejas/legalizar o aborto/soltar bandidos, prender policiais/punir militares/censurar a imprensa/descriminalizar o furto/relativizar a propriedade privada e ACABAR COM A FAMÍLIA!</p>

Este discurso tem algumas características importantes: o uso do medo e a ligação clara entre causa-efeito. A mensagem aqui é pragmática e menos moralista do que se crê. Uma certa concepção de crime está no centro da argumentação: o crime é função da índole, só é possível evitá-lo com encarceramento e armas “boas”. Quem se opõe a essa posição é criminoso e não só está do lado do crime, como ataca quem tenta combatê-lo.

Uma das implicações que ressaí desses resultados é a necessidade de encontrar elementos de linguagem que possam comunicar as dimensões socialmente construídas do crime: o público parece ter compreensão das causas estruturais. A direita tem, inclusive, atacado fortemente essas compreensões estruturais — buscando negar que há “furto por necessidade”, por exemplo. As explicações “naturais” para o crime parecem ser parte essencial da narrativa da extrema direita. Nesse campo, temos vantagem, pois a extrema direita tem de convencer o público a “esquecer” as compreensões estruturais que eles já têm, assim como a compreensão de que melhores serviços públicos de forma geral são úteis contra as altas taxas de criminalidade.

Recomendações preliminares

As seguintes recomendações podem renovar as maneiras de falar e pensar sobre o SJC e sobre como o sistema deve ser reformado. É importante notar que estas recomendações são preliminares. Nas próximas fases do projeto, desenharemos e pesquisaremos ferramentas (quadros, ou “frames”) que podem ser usadas de maneira mais específica e estratégica para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades propostos pelas formas como o público pensa sobre estes temas.

RECOMENDAÇÃO #1

Nas suas comunicações com a mídia, ofereça um ponto de vista alternativo sobre o SJC, dando exemplos de como o sistema não está funcionando e como pode ser melhorado.

Isso pode nos ajudar a combater o resultado #1, de que a mídia foca no ponto de vista oficial. Dar exemplos específicos sobre como o sistema não funciona e sobre como ele pode ser melhorado pode ajudar o público a entender quais são os problemas do SJC atualmente e quais são as soluções sistêmicas para resolver esses problemas. As pesquisas realizadas pela FrameWorks mostram que dar exemplos e explicações, assim como oferecer soluções estruturais, ajuda a combater a apatia e o fatalismo, que são duas características típicas da forma como o público pensa sobre crime e segurança.

RECOMENDAÇÃO #2

Explique o que é punitivismo e a diferença entre punitivismo e punição.

Ter cuidado e diferenciar “punitivismo” de “punição” ou “criminalização”. Punitivismo é uma dinâmica social e estrutural de solução de conflitos sociais pelo encarceramento; de substituição do Estado de bem-estar pelo “lawfare” e pelo encarceramento.¹⁶ Punição ou criminalização é um acordo social sobre quais comportamentos devem ser desencorajados para manter a ordem social, garantir acessos a direito ou igualdade. Explicar a diferença pode ajudar a separar os conceitos na mente do público brasileiro.

RECOMENDAÇÃO #3

Falar sobre racismo estrutural e de como resolvê-lo, dando exemplos do seu funcionamento.

Explicar conceitos como racismo estrutural com exemplos concretos na sociedade. Ao mesmo tempo, oferecer soluções estruturais (não individuais) de como resolver o problema, para evitar o fatalismo, que é comum quando se descreve um problema sem oferecer em seguida soluções estruturais.

RECOMENDAÇÃO #4

Ligar as “histórias de interesse humano” a dinâmicas estruturais.

Sempre fale das dinâmicas estruturais quando está contando uma história sobre um indivíduo. Conte a história do indivíduo no contexto. E, mais uma vez, ligue soluções estruturais a essas histórias para evitar fatalismo. Esta recomendação pode ajudar a evitar o sensacionalismo das histórias individuais, que é comum.

Conclusão

Tanto as mídias mais tradicionais quanto as mais recentes mídias sociais formam a opinião, funcionando como caixas de ressonância de certas mensagens, enquanto silenciam outras, como mostram nossos resultados. Propomos que o entendimento das formas como a mídia comunica temas de punitivismo, impunidade, justiça, segurança, prisões, polícia e racismo podem nos ajudar a reorientar nossas mensagens de forma a mudar as narrativas políticas e populares sobre esses assuntos.

Para enfrentar as narrativas dominantes na mídia sobre o Sistema de Justiça Criminal, é preciso oferecer alternativas ao público e preencher as lacunas de informações que ele tem atualmente. Tanto a mídia tradicional quanto a mídia social da extrema direita reforçam ideias problemáticas sobre a polícia, prisão, crime e a Justiça. Eles reforçam o ponto de vista de autoridades oficiais, não explicam e confundem conceitos fundamentais (como punitivismo, punição e impunidade) e reforçam a ideia de que a causa do crime vem dos indivíduos, ignorando causas estruturais. Além disso, eles não oferecem soluções estruturais, deixando o público tirar suas próprias conclusões e gerando fatalismo sobre como lidar com os problemas do SJC.

Neste relatório, buscamos oferecer uma visão geral das principais tendências do discurso da mídia e da extrema direita. Nosso primeiro desafio parece ser o de oferecer um ponto de vista ao mesmo tempo humano e estrutural, assim como criar maneiras de falar sobre as dimensões socialmente construídas do crime — e, conseqüentemente, das respostas ao que é percebido como insegurança. Estes elementos são um ponto de partida para que possamos conjuntamente elaborar um discurso mais construtivo sobre o SJC e alcancemos os objetivos de responsabilizar de forma mais eficiente as pessoas, evitar abusos das autoridades, corrigir desigualdades, ser vetor de acesso a direitos e garantias fundamentais, aumentar a confiança da população no SJC e a sensação de segurança.



Sobre a FrameWorks

O Instituto FrameWorks é uma organização sem fins lucrativos que desenvolve pesquisas e estratégias de comunicação com base em conhecimento científico para entidades dos mais diversos setores. Contando com uma abordagem original, o “Strategic Frame Analysis”®, que emprega métodos diversificados de pesquisa empírica, os estudos elaborados e publicados pelo FrameWorks identificam o que, como e quando deve ser enunciado pelas entidades parceiras de forma que estas possam angariar maior apoio público às suas pautas específicas. Os materiais elaborados exclusivamente pelo FrameWorks preparam especialistas e profissionais de “advocacy” para que possam instruir e expandir suas audiências, gerando maior apoio e engajamento do público para suas pautas. Para garantir que esse tipo de pesquisa impacte mudanças sociais, o FrameWorks apoia seus parceiros com propostas de mudanças de abordagem comunicativa por meio de consultorias estratégicas, elaborando campanhas, cursos online, bem como por meio de ferramentas de “FrameChecks” e pelos FrameLabs, cursos em profundidade sobre como conseguir engajamento do público. No ano de 2015, o FrameWorks foi uma das nove indicadas ao Prêmio MacArthur para Instituições Criativas e Eficazes (MACEI).

Saiba mais em: www.frameworksinstitute.org.

Anexo I - Métodos

O projeto, em sua fase inicial, é composto de três etapas que buscam desenhar um panorama amplo das perspectivas brasileiras sobre a justiça criminal. A primeira etapa foi realizada em 2020. A partir de 15 entrevistas em profundidade com especialistas da área de reforma do sistema de justiça criminal, elaboramos a “Versão dos Especialistas”, que reunia as opiniões do setor progressista sobre crime, polícia, prisão e justiça.

A segunda etapa, ainda em curso, é a compilação de uma segunda “versão” — a do público. Essa compilação é feita inicialmente a partir de 30 entrevistas semidiretivas, realizadas em maio de 2022, sobre os mesmos temas que foram objeto das entrevistas com os especialistas. A partir da análise dessas entrevistas, que serão corroboradas pela realização de um *survey*, poderemos comparar as formas como especialistas e público pensam sobre os mesmos temas. Pela comparação entre as duas versões, teremos um instrumento resumindo as narrativas dominantes na cultura brasileira sobre questões de segurança, prisão, polícia, justiça e outros temas que têm resultado num sistema de justiça criminal altamente punitivo.

Apresentamos, neste relatório, a terceira etapa. Ela retoma os mesmos temas e tenta completar o panorama da visão do público a partir de uma análise da forma como os temas de punitivismo, impunidade, crime, violência policial, racismo e prisão são retratados na mídia, tanto “tradicional”, quanto nas novas mídias, como o Twitter.

Métodos

Análise de mídia

A análise de mídia foi feita com ajuda do software *LexisNexis*. O *LexisNexis* é um software de monitoramento de notícias, fornecendo acesso a uma vasta base de artigos em diferentes línguas.

As mídias lusófonas disponíveis na base do *LexisNexis* e selecionadas como fonte do nosso corpus de análise são: Agência Estado, Globo Rural, Valor News, Tribuna do Sertão, Jornal do Guará Brasil em Folhas, Veja, Veja São Paulo, Veja Rio, Valor International, Super Interessante, Globo, Folha de S. Paulo, Extra, Correio, Agência Brasil. Foram analisados 150 artigos dessas fontes, dos últimos dois anos.

A análise foi feita em quatro etapas: 1. Definição dos termos a serem buscados, que inclui também os testes de pertinência dos resultados; 2. Busca e seleção dos artigos/matérias propriamente ditas; 3. Codificação dos textos com auxílio do *software* MAXQDA; 4. Análise do material.

Para os cinco temas identificados do projeto (segurança, crime, polícia, justiça e prisão), escolhemos combinações de palavras-chave para guiar as buscas no LexisNexis com base num critério de pertinência. O uso de combinações permitiu alinhar os resultados aos objetivos da pesquisa. As palavras-chave, se não forem combinadas, geram resultados desconectados dos temas do punitivismo e da reforma do sistema de justiça criminal. Por exemplo, ao pesquisar apenas a palavra “justiça”, uma grande quantidade de resultados relativos à justiça eleitoral aparece, que não nos interessa neste momento.

Temos, portanto, 10 combinações de palavras-chave no total, que são listadas abaixo. Após cada busca no LexisNexis, escolhemos os primeiros artigos das primeiras 15 páginas de resultados.

Palavras-chave: “punitivismo” (resultado inicial da busca = 65 resultados); “segurança pública” (resultado inicial da busca = 10.000+ resultados); “polícia + racismo” (resultado inicial da busca = 141 resultados); “crime + causa” (resultado inicial da busca = 329 resultados); “polícia + investigação”(resultado inicial da busca = 4.921 resultados); “juiz” + “sentença” (resultado inicial da busca = 4.936 resultados); “justiça” + “impunidade” (resultado inicial da busca = 3.576 resultados); “presídio” + “pena” (resultado inicial da busca = 1.791 resultados); “presídio” + “educação” (resultado inicial da busca = 268 resultados); “violência policial” + “proteção” (resultado inicial da busca = 185 resultados).

Análise do Twitter

Com auxílio do software *MAXQDA*, os tweets foram semanalmente coletados. Definiram-se três grupos de perfis, entre influenciadores, políticos, jornalistas, etc. Cada um/a dos/a pesquisador/a acompanhou um desses grupos durante quatro meses.

Os dados foram coletados entre 14 de junho de 2022 e 21 de outubro de 2022, totalizando 63.409 tweets. Dividimos a amostra em três grupos: “influenciadores de extrema direita”¹⁷ (21.074 tweets); membros da bancada da segurança pública ou “bancada da bala” e a hashtag #minhacoréobrasil/minhacoreobrasil/minhacoeobrasil¹⁸ (13.720 tweets); jornalistas, mídias de direita, empresários, líderes religiosos e duas “hashtags”: #entrelobos e #Brasilparalelo¹⁹ (28.615 tweets).

Em vista da quantidade de postagens coletadas, foram desenvolvidos critérios para triagem do material. Todo o material coletado foi lido pelas pesquisadoras e foram geradas amostras para cada um dos três grupos de contas. Para tanto, buscou-se no material radicais-chave que permitissem identificar quais tweets tratariam dos temas correlacionados ao projeto: “pris-” para prisão e prisioneiros; “arm-” para arma(s), armamento, armados; “crim-” para crime, criminalidade, criminosos; “polic-/polic.-”: para polícia, policiais, policiamento; “segur- para segurança, segurança pública, segurança nacional; justiça.

A amostra foi relida pela equipe para seleção por pertinência. Foram excluídos, por exemplo, tweets das amostras de “justiça” todos os tweets que se relacionavam à justiça eleitoral, assim como excluíram-se tweets que falavam de “segurança das urnas eletrônicas” — temas recorrentes nesses perfis. Ao final, obtiveram as seguintes amostras: influenciadores de extrema direita: 1018 tweets; membros da bancada da segurança pública ou “bancada da bala” e uma hashtag: #minhacoréobrasil/minhacoreobrasil/minhacoeobrasil: 735 tweets; jornalistas, mídias de direita, empresários, líderes religiosos e duas “hashtags”: #entrelobos e #Brasilparalelo: 2337 tweets.

Anexo II - Lista estendida de citações

RESULTADO #1

A mídia reitera o ponto de vista das autoridades oficiais.

RIO - “Neutralizamos uma possível tragédia”. Assim definiu o delegado Dário Taciano de Freitas, da Delegacia Especial de Repressão a Crimes Cibernéticos (DRCC), da *Polícia* Civil do Distrito Federal, a importância da prisão, nesta terça-feira (29), de um homem de 20 anos, morador da Asa Sul, em Brasília, que planejava realizar um massacre numa escola. O nome da operação - Anáfora - faz referência a uma figura de linguagem utilizada por escritores através da repetição de uma ou mais palavras no início de versos, orações ou períodos. Empregada na poesia e na música, a “Anáfora” aumenta a expressividade da mensagem, enfatizando o sentido de termos repetidos consecutivamente. *“Jovem admirador do nazismo é preso por planejar massacre a escola no DF; Operação foi realizada nesta terça-feira (29) pela Polícia Civil após investigação que contou com apoio dos EUA; suspeito tinha material de pedofilia”*, Globo, 29/03/2022.

A juíza da 1ª Vara de Execuções Criminais do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS) Sonáli da Cruz Zluha determinou que seja contado em dobro cada dia de **pena** cumprido por detentos custodiados no **Presídio** Central de Porto Alegre, uma das maiores penitenciárias do País. A decisão leva em consideração a “superlotação” da penitenciária e as condições “degradantes e desumanas” a que são submetidos os presos. O entendimento não vale para presos condenados ou acusados de crime contra a vida, integridade física ou delito sexual. A decisão de Zluha segue jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos que, em novembro de 2018, determinou que cada dia de **pena** cumprido no Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho, uma das unidades do Complexo de Gericinó, em Bangu, no Rio de Janeiro, fosse contabilizado em dobro para todos os presos. Na época, a CIDH entendeu que houve descumprimento de compromissos assumidos pelo poder público no sentido de reduzir a superlotação da unidade e recuperar o controle das galerias que fora tomado pelos presos. *“Presos em presídio superlotado de Porto Alegre terão pena contada em dobro”*, Tribuna do Sertão, 23/11/2021.

No início de julho, o governo do Rio Grande do Sul assinou um plano de incentivo à mão de obra prisional e firmou uma parceria com uma empresa de calçados para ampliar o número de vagas para egressos do sistema prisional. Com o objetivo de incentivar a contratação dessa população, cuja

principal barreira é o preconceito, a nova Lei de Licitações autoriza que os editais para contratação de serviços exijam da contratada que um percentual mínimo de sua mão de obra seja oriundo ou egresso do sistema prisional.

“Presidiários e o capitalismo de ‘stakeholders’”, O Estado de S.Paulo, 20/08/2022.

A Defensoria Pública do Estado da Bahia elaborou um documento com indicações de medidas para redução da letalidade policial. O material, entregue ao governador e ao Secretário Estadual de Segurança Pública, contém uma série de propostas como utilização de câmeras corporais pela Polícia Militar; maior transparência nos dados de Segurança; canal de atendimento para casos de desaparecimento de pessoas após abordagem policial; a revogação do “Baralho do crime” e a comunicação imediata às corregedorias (da Secretaria de Segurança e das Polícias) sobre as instaurações de inquéritos policial para apurar homicídio doloso. O objetivo destas e de outras ações é acelerar e otimizar as políticas de prevenção e aumentar a fiscalização e o controle da atividade policial.

“Controlar as polícias é uma tarefa urgente”, Correio (Correio24horas.com.br), 19/04/2022.

RESULTADO #2

Punitivismo aparece como sinônimo de punição, ou de forma normativa, ou pejorativa.

Mesmo assim, é espantoso que tantos intelectuais não saibam que criticar uma lei é diferente de infringir uma lei e que fujam das ideias proferidas ao se prenderem a quem as proferiu. Ou seja, que moralizem e criminalizem o debate, em vez de fomentá-lo através da razão. Há quem diga que “nazismo não se discute” porque é monstruoso. Concordo. Pena que o debate não era sobre a imoralidade do nazismo -uma platitudo, convenhamos- e sim sobre liberdade de expressão.

“Punitivismo mascarado de crítica”, Folha de S. Paulo, 14/02/2022.

Para Dudu Ribeiro, cofundador da Iniciativa Negra por Uma Nova Política de Drogas e coordenador da Rede de Observatórios da Segurança na Bahia, “uma das grandes questões quando o assunto é segurança pública é a qualidade e a transparência na produção de dados. Historicamente temos visto uma resposta da segurança pública baseada em incentivos ao punitivismo e em bravatas, e ainda muito afastada da produção de dados.

“Balanço aponta 131 tiroteios e 108 pessoas baleadas em julho em Salvador e RMS”, Correio (Correio24horas.com.br), 8/8/2022.

O limite do punitivismo é que, enquanto sistema, o racismo continuará operando estruturalmente, apesar de o sentimento de justiça nos aliviar a raiva do momento. A racista pagou fiança e está em liberdade. A Justiça, ao alforriar a racista, passa um recado de convivência. Pode-se cometer o crime de racismo, pagar uma taxa simbólica e estar na rua para cometer novo ato. A lei precisa de atualização e complementos.

“Giovanna Ewbank e Bruno Gagliasso”, Folha de S. Paulo, 2/8/2022.

E o “punitivismo” de que precisamos agora, depois dos crimes da pandemia, é outro. Duvido que ele seja bem representado na campanha presidencial de 2022, duvido ainda mais que o seja pelo ex-ministro da Justiça do culpado.

“Vale a pena discutirmos Moro presidente, a esta altura do campeonato?”, Folha de S. Paulo, 14/11/2021.

RESULTADO #3

Tratamento do tema da impunidade se aproxima do enquadramento proposto pela extrema direita.

A Câmara dos Deputados, mediante o debate da PEC 03/20, agora em Comissão Especial a ser criada, não pode passar à sociedade a sensação que trabalhamos pela impunidade. (...) A imunidade, quando regulamentada e feita de forma correta, é uma ferramenta para o exercício do mandato com altivez, livre de abusos e pressões de outros poderes. Ela é compreendida como prerrogativa necessária concedida para o fortalecimento e independência do Poder Legislativo. É preciso deixar claro que essa proteção está a serviço da instituição, não do parlamentar, portanto, não pode ser utilizada como escudo pessoal. (...) É preciso regulamentar que a opinião é livre, mas que a ameaça ao Estado Democrático de Direito não. Todas as questões aqui colocadas têm que ser amplamente debatidas com a população para que transgressões à função legislativa não maculem o funcionamento do Congresso e resultem em impunidade e descrédito perante a sociedade.

“A linha tênue entre imunidade e impunidade”, Tribuna do Sertão, 11/03/2021.

“Na semana passada, magistrados e especialistas ouvidos pelo colegiado reclamaram de brechas na legislação atual que possibilitam a impunidade, como, por exemplo, o fato de a injúria racial não ser equiparada ao crime de racismo. Debatedores pedem mudanças no direito penal para tornar mais eficaz o combate ao racismo.”

“Grupo de trabalho retoma debate sobre racismo na execução penal”, do Jornal Brasil em Folhas, 13/04/2021.

BRASILIA - O presidente do Congresso, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), decidiu se posicionar após o presidente Jair Bolsonaro afrontar o Supremo Tribunal Federal (STF) com a edição de um decreto perdoadando a condenação do deputado Daniel Silveira (PTB-RJ) imposta pela Corte. Em entrevista ao GLOBO, Pacheco afirmou que a medida adotada por Bolsonaro é constitucional e cabe ao STF aceitá-la, mas considera que o ato do presidente “gera um sentimento de impunidade e fragiliza a Justiça Penal do país”.

“Perdão dado por Bolsonaro a Daniel Silveira ‘cera sentimento de impunidade e fragiliza a Justiça’, diz Pacheco; Presidente do Senado afirma, em entrevista ao GLOBO, porém, que medida adotada pelo presidente é constitucional e cabe ao STF aceitá-la”, Globo, 22/04/2022.

RESULTADO #4

Há um grande foco nos crimes de racismo do ponto de vista do preconceito individual.

A funcionária de uma hamburgueria de Parnaíba, no litoral do Piauí, realizou um boletim de ocorrência nesta quinta-feira, após um cliente falar por mensagem que não queria que ela preparasse seu lanche por ser negra e lésbica. Em prints divulgados nas redes sociais pela vítima Joelma Figueiredo, de 23 anos, o autor das ofensas assumiu ser “preconceituoso e racista”, e disse que a empresa não deveria contratar “esse tipo de gente para trabalhar”.

“Ela é negra e lésbica, entenda meu lado’: funcionária faz denúncia na polícia após sofrer racismo e homofobia de cliente no Piauí; Em prints divulgados nas redes sociais pela vítima Joelma Figueiredo, de 23 anos, o autor das ofensas assumiu ser ‘preconceituoso e racista’, e disse que a empresa não deveria contratar ‘esse tipo de gente para trabalhar’. O autor das ofensas ainda não foi localizado”, Globo (Brazil), 17/03/2022.

“Após falsa acusação de roubo no Leblon, jovem é investigado por comprar bicicleta furtada”, Folha de S Paulo, 19/06/2021.

“Delegada negra é barrada em loja e polícia investiga crime de racismo em Fortaleza; Policiais realizaram busca e apreensão das imagens do estabelecimento após autorização judicial; funcionário do local teria impedido a vítima de entrar por ‘questões de segurança’, Globo, 20/09/2021.

“Jovem que disse ter pavor de ‘pessoas escuras’ é indiciada por racismo”, Folha de S. Paulo, 10/07/2022.

RESULTADO #5

Racismo estrutural é mencionado, nunca explicado.

O racismo estrutural foi tema de debates em todo o país após um vídeo gravado no Leblon viralizar. As imagens mostram o casal de brancos Mariana Spinelli e Tomás Oliveira abordando Matheus Ribeiro, negro. O rapaz andava em uma bicicleta elétrica idêntica ao do casal que acabara de ser furtada. O casal negou que a abordagem tivesse sido feita em razão da cor de pele de Matheus, e, meses depois, a Justiça arquivou o inquérito que apurava se houve ou não racismo. A Polícia Civil concluiu a investigação sobre o furto e indiciou outro jovem, Igor Martins Pinheiro, de 22 anos. Ele foi identificado a partir de imagens de câmeras de segurança.

“Relembre os crimes que abalaram o Rio de Janeiro em 2021; Caso Henry, racismo no Leblon, morte de MC Kevin e a prisão do ‘Faraó dos Bitcoins’; tiveram grande repercussão este ano”, Globo, 28/12/2021.

Ao Estadão, o procurador-geral de Justiça afirma que políticas de controle devem levar em conta quem são as vítimas e que o racismo estrutural precisa ser enfrentado no País.

‘País ainda vive um racismo estrutural muito grande’, O Estado de S.Paulo, 6/8/2021.

RESULTADO #6

Uma abordagem individualista ou epidemiológica é muito comum na mídia — ambas sensacionalistas, que buscam causar choque.

Intolerância religiosa: casos aumentaram 11,7% em 1 ano; Religiões de matriz africana são alvos mais frequentes de ataques, Globo, 16/04/2022.

Os números mostram um aumento de 23,2% no total de ocorrências de roubo, na comparação de abril de 2021 com abril de 2020. Foram 9.721 casos contra 7.893 registros no ano anterior. Por outro lado, quando analisados os primeiros quatro meses do ano, houve queda: foram 42.686 registros de roubo entre janeiro e abril de 2021, contra 50.222 no primeiro quadrimestre de 2020, uma redução de 15% nas ocorrências.

Em Copacabana, onde houve o maior aumento percentual de roubos - 440% - entre abril de 2020 e de 2021, o presidente da Associação de Moradores, Horácio Magalhães destaca a flexibilização das atividades comerciais como causa para estatística, o que aumentou circulação de pessoas nas ruas.

Maiores estatísticas por bairros Percentualmente, o maior aumento no estado entre as modalidades de roubo foi em ônibus: 105,1%. Mas em números absolutos, o roubo a pedestre é o que mais se destaca: cerca de um em cada três ocorrências de roubo em abril são desse tipo. O crescimento do roubo a pedestre foi de 30,6%, na comparação entre abril deste ano e o mesmo mês de 2020. Olhando-se para as regiões do estado, todas tiveram aumento no registro total de roubos. O maior crescimento ocorreu no interior, onde os casos passaram de 467, em abril de 2020, para 623 no mesmo mês deste ano, alta de 33,4%.

“Roubos no Rio subiram 23% em abril, na comparação com o mesmo período de 2020; Desde o início da pandemia, esta foi a primeira alta no comparativo com o mesmo mês do ano anterior”, Globo, 7/7/2021.

O pequeno Henry Borel tinha várias marcas de violência espalhadas pelo corpo. O laudo do Instituto Médico-Legal (IML) apontou que a criança morreu após receber forte golpe no fígado. Ele teria sido provocado pelo ex-vereador Jairo Souza Santos Júnior, o Jairinho, que namorava à época a professora Monique Medeiros da Costa e Silva.

Em 22 de junho, Matheus Correia Viana e Nathalia Guzzardi Marques, ambos de 30 anos, foram achados mortos em banheiro de um apartamento no Leblon, na Zona Sul, por inalação contínua de monóxido de carbono. A asfixia química foi provocada por vazamento no aquecedor a gás localizado no banheiro. Testes apontaram que a concentração de monóxido de carbono era 50 vezes maior do que o valor máximo esperado.

“Relembre os crimes que abalaram o Rio de Janeiro em 2021; Caso Henry, racismo no Leblon, morte de MC Kevin e a prisão do ‘Faraó dos Bitcoins’; tiveram grande repercussão este ano”, Globo, 28/12/2021.

RESULTADO #7

A mídia representa acusados de uma maneira desigual, baseada em classe e raça/cor.

Bandidos que praticavam um arrastão nas proximidades do Norte Shopping, no Cachambi, trocaram tiros com a polícia, na noite desta sexta-feira. Segundo a PM, um suspeito acabou sendo baleado e preso. Um dos carros roubados foi recuperado.

“Bandidos que faziam arrastão perto do Norte Shopping trocam tiros com a PM; um suspeito foi ferido e preso Caso foi encaminhado para a 23ª DP (Méier), que ficará responsável pelas investigações”, O Globo, 01/10/2022.

As investigações apontam que Willian escolheu atacar Gabriel de maneira aleatória. Também em depoimento na DHC, o bandido afirmou desconhecer o engenheiro e não ter motivo para matá-lo.

“Faca encontrada na casa de homem que matou engenheiro irá passar por exame de DNA; De acordo com as investigações da Delegacia de Homicídios da Capital (DHC), Willian Ferraz do Carmo, de 26 anos, golpeou Gabriel da Silva Leite, de 34, pelo menos 20 vezes, Globo. 20/03/2022.

Na lista de acusados estão os donos da operadora de saúde, os irmãos Fernando e Eduardo Parrillo, o ex-diretor-executivo Pedro Benedito Batista Júnior, além de outros seis integrantes do pentágono, nomeado à cúpula da empresa.

“Inquérito da Polícia Civil isenta Prevent Senior de crimes contra pacientes”, Folha de S. Paulo, 19/04/2022.

“Polícia prende em SP homem apontado como o Escobar brasileiro”, Folha de S. Paulo, 6/9/2022.

Notas Finais

1. Mais informações sobre essas versões, ou seja, os resultados relacionados ao pensamento público, vão estar disponíveis nos próximos relatórios que serão distribuídos. Um relatório anterior tratava das interpretações dos especialistas para os temas de justiça criminal.
2. Especialmente as/os conselheiras/os que participam do projeto.
3. “Bandidos que faziam arrastão perto do Norte Shopping trocam tiros com a PM; um suspeito foi ferido e preso: Caso foi encaminhado para a 23ª DP (Méier), que ficará responsável pelas investigações”, O Globo (Brazil), 01/20/2022.
4. WACQUANT, Loïc. *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
5. Projeto prevê aulas para que juízes e promotores criem empatia pelas vítimas, Folha de S.Paulo, 24/12/ 2020.
6. A linha tênue entre imunidade e impunidade, Tribuna do Sertão, Março 11, 2021.
7. Como descrita por Silvio Almeida: “a concepção individualista pode não admitir a existência de “racismo”, mas somente de “preconceito”, a fim de ressaltar a natureza psicológica do fenômeno em detrimento de sua natureza política. Sob este ângulo, não haveria sociedades ou instituições racistas, mas indivíduos racistas, que agem isoladamente ou em grupo (...) No fim das contas, quando se limita o olhar sobre o racismo a aspectos comportamentais, deixa-se de considerar o fato de que as maiores desgraças produzidas pelo racismo foram feitas sob o abrigo da legalidade e com o apoio moral de líderes políticos, líderes religiosos e dos considerados ‘homens de bem’”. In: ALMEIDA, Silvio. *Racismo estrutural*. Produção Editorial LTDA, 2019.
8. Polícia indícia por racismo passageira que fez ofensas em metrô de BH: “Negros fedidos”, O Globo, Setembro 30, 2022.
9. Racismo estrutural é definido por Silvio Almeida como algo que constitui as relações no seu padrão de normalidade. Ou seja, o racismo é uma forma de racionalidade, uma forma de compreensão das coisas, um modo de estrutura social que define a vida cotidiana – em oposição a uma situação anômala ou comportamentos patológicos individuais. Três dimensões constituem o racismo estrutural: economia, política e subjetividade. Nessas três dimensões, indivíduos são constrangidos porque essas dinâmicas estão presentes na vida cotidiana. Por exemplo, na dimensão econômica, pesquisas mostram que as pessoas mais atingidas pela carga tributária no Brasil são as mulheres negras. Sem que exista uma política deliberada do Estado brasileiro em tributar mulheres negras, a forma como o sistema tributário foi constituído historicamente de acordo com as normas estabelecidas, ou seja, na sua normalidade, reproduz as desigualdades e hierarquias de gênero e raça que colocam as mulheres negras na base da pirâmide social. Como as mulheres negras são as que recebem os menores salários, estatisticamente, e o sistema tributário brasileiro é baseado em consumo e salário, assalariadas que consomem são as que mais pagam tributos. Sem que haja intencionalidade nem que se possa identificar um culpado individual, as dinâmicas estruturais e constitutivas da sociedade funcionam para desprivilegiar as mulheres negras,

mantendo-as em maior vulnerabilidade econômica e reproduzem assim o racismo, ou seja, uma dinâmica que coloca e mantém pessoas negras em posição subalterna. Fonte: “O que é racismo estrutural? Silvio Almeida”. TV Boitempo, 13/09/2016. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=PD4Ew5DIGrU>. Último acesso em: 15/03/2023.

10. Relembre os crimes que abalaram o Rio de Janeiro em 2021, O Globo, Dezembro 28, 2021
11. Relembre os crimes que abalaram o Rio de Janeiro em 2021, O Globo, 28/12/2021
12. Bandidos que faziam arrastão perto do Norte Shopping trocam tiros com a PM, O Globo, Outubro 1, 2022
13. Relembre os crimes que abalaram o Rio de Janeiro em 2021, O Globo, Dezembro 28, 2021
14. *Underdog* é definido pelo dicionário Cambridge como: “pessoa ou grupo de pessoas com menos poder, menos dinheiro, etc., que o resto da sociedade”. Utiliza-se também o termo nos países anglófonos para designar, em uma competição, quem é a pessoa ou o time considerado mais fraco e com maiores chances de sair perdedor: <https://dictionary.cambridge.org/pt/dicionario/ingles-portugues/underdog>.
15. BECKER G. S. “Crime and punishment: an economic approach”. *Journal of Political Economy*, v. 76, p. 169 - 217, 1968.
16. Outras possíveis definições simplificadas de punitivismo: processo no qual a política de prender pessoas aparece como melhor forma de resolver conflitos sociais, em detrimento das melhorias que o Estado poderia trazer para diminuir desigualdades.

Punitivismo é uma forma de ver o mundo que intencionalmente troca a cobrança pela presença do Estado na vida das pessoas pela cobrança da prisão de pessoas.

17. André Porciuncula @andreporci (370k794), Brasil Sem Medo @JornalBSM (410k151), Alessandro Loiola MD @AlessandroLoio2 (194k966), Paulo Figueiredo Filho @realpfigueiredo (698k610), Leandro Ruschel @leandrorusche (858305), Josias Teófilo @josiasteofilo (110020), Família Direita Brasil @BrazilFight (323k413), Brasil Paralelo @brasilparalelo (495k956), 7 Minutos - Canal #FechadoCom @os7minutos (2223), Danilo Gentili @DaniloGentili (17279069), Roger Moreira @roxmo (1342805), Kim D. Paim @kimpaim (904k796), Filipe Barros @filipebarrost (689k291), Chris Tonietto @ToniettoChris (90k370), Guilherme Fiuza @GFiuza_Oficial (1,4M37006), Monark @monark (1,2M79996), Te atualizei @taoquei1 (1,4M05433)
18. @MBLivre (524k) @CarlosBolsonaro (3,3M) @OsmarTerra (552,2k) @CarlaZambelli38 (excluída do twitter atualmente) @carlosjordy (1M) @rsallesmma (1,4M) @AbrahamWeint (1M) @crisbrasilreal (71,7k) @Biakicis (1,9M) @MajorVitorHugo (427,6k) @DamaresAlves (2,1M) @GeneralMourao (2,7M) @gen_helena (2,1M) @gen_villasboas (1,2M) @JanainaDoBrasil (1,1M) @FlavioBolsonaro (2,8M) @BolsonaroSP (2,4M) @depheliolopes (521,4K) @generalgirao (251,9K) @capitoaderrite (278,7K) @delegado_waldir (5782)
19. Rodrigo Constantino (1,1M): <https://twitter.com/Rconstantino>, Luís Lacombe (855,7k): <https://twitter.com/luislacombe>, Augusto Nunes (1,5 milhões): <https://twitter.com/augustosnunes>, Alexandre Garcia (3,5k): <https://twitter.com/alexandregarcia>, Jorge Adriles (683 mil): <https://twitter.com/AdrilesRJorge>, Leandro Narloch (102,8k): <https://twitter.com/lnarloch>, William Waack (13k): <https://twitter.com/painelwcerto>, Roberto Motta (848.1k): <https://twitter.com/rmotta2> (comentador Jovem Pan), Revista OESTE (441,5 mil): <https://twitter.com/revistaoeste>, Brasil Sem Medo (388k): <https://twitter.com/JornalBSM>, Conexão Política (655,3k): <https://twitter.com/conexaopolitica>, Gazeta do Povo

(574,4k): <https://twitter.com/gazetadopovo>, Jornal da Cidade Online (383,4k): <https://twitter.com/JornalDaCidadeO>, República de Curitiba (187,2k): https://twitter.com/republica_ctba, Estudos Nacionais (26,5k): <https://twitter.com/estudosn>, Luciano Hang (699,8k): <https://twitter.com/LucianoHangBr> (Véio da Hanvan), Junior Dursi (139k) <https://www.instagram.com/juniordurski/> (dono do Madero), Flavio Rocha (28,2k): <https://twitter.com/flaviogr> (Riachuelo), Silas Malafaia (1,4M): <https://twitter.com/PastorMalafaia>, Pastor Marco Feliciano (790,7k);, Magno Malta (974k): <https://twitter.com/MagnoMalta>



Narrativas na mídia sobre o sistema de justiça criminal

Resultados e recomendações preliminares

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida, armazenada num sistema de recuperação ou transmitida, de qualquer forma ou por qualquer meio, electrónico, mecânico, fotocópia, gravação ou outro, sem a autorização prévia do Instituto FrameWorks.

Este relatório foi escrito por Izadora Xavier do Monte, pesquisadora principal, Ana Maura Tomesani, pesquisadora sênior, Renan Theodoro, pesquisador sênior, Theresa L. Miller, diretora de pesquisa.

Por favor, siga as normas APA para citação, com o FrameWorks Institute como editor:

Xavier do Monte, I., Tomesani, A.M., Theodoro, R., Miller, T.L. (2023). *Narrativas na mídia sobre o sistema de justiça criminal: resultados e recomendações preliminares*. FrameWorks Institute.